

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.277/2012

"EXONERA SERVIDORA SEM JUSTA CAUSA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada sem justa causa, a Servidora Pública Municipal <u>IZALTINA NEGRIS</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-V, Nível V, através do Decreto n°. 292/1993 de 13/07/1993 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal n°. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo n°. 007.392 de 02/05/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010